



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.064

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000,00

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

#### D E C R E T A:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito suplementar, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na seguinte classificação funcional programática:

<b>01.10</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
01.10.01	Gerência de Serviços		
01.10.01.15.452.0566.2.021	Manut.Aitv.de Conserv.Vias e Logr.Públicos		
4.4.90.52	Equipamentos e Mat.Permanente-Aplic.Direta	(450)	100.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º O valor da presente abertura de crédito suplementar será coberto através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.10</b>	<b>SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>		
01.10.01	Gerência de Serviços		
01.10.01.15.452.0566.2.021	Manut.Aitv.de Conserv.Vias e Logr.Públicos		
3.3.90.30	Material de Consumo-Aplic.Direta	(446)	100.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelo valor ora suplementado e anulado nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 4 de fevereiro de 2020.

  
CARLOS NELSON BUENO  
Prefeito Municipal

  
REGINA CÉLIA S. BIGHETI  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8064  
FOI PUBLICADA(O) em 08/02/2020  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL oficial)